

Mem. nº. 221/2020 – COMIV

Manaus, 27 de maio de 2020.

Ao Sr. Miltonir Correa Lima, Diretor de Administração e Finanças.

Assunto: Alteração do Plano de Aplicações e Investimentos 2020.

Senhor Diretor,

Conforme registrados nas Atas de Reunião do Comitê de Investimentos 161/2020 e 162/2020, devido a necessidade de adequar a Estratégia de Alocação de Recursos da Amazonprev ao novo Cenário que se estabeleceu com a Pandemia do Corona Vírus, encaminha-se sugestão de Re-Alocação de Recursos, reduzindo os limites estabelecido no ART. 7º, IV, a, FI RENDA FIXA da Resolução CMN nº. 3.922/2020, possibilitando estabelecer limites para os segmentos, resumido no quadro a seguir:

TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN (%)	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DE 2020		
		LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)
FI RENDA FIXA - GERAL - ART. 7º, IV, a	40,00	5,00	26,00	40,00
SUB-TOTAL	40,00		26,00	
FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS - COTA SÊNIOR - ART. 7º, VII, a	5,00	0,00	1,00	5,00
SUB-TOTAL	5,00		1,00	
FI DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA - ART. 7º, VII, c	5,00	0,00	1,00	3,00
SUB-TOTAL	5,00		1,00	
TOTAL RENDA FIXA			53,00	
FI EM PARTICIPAÇÕES - ART. 8º, IV, a	5,00	0,00	1,00	5,00
SUB-TOTAL	5,00		1,00	
FI IMOBILIÁRIOS - ART. 8º, IV, b	5,00	0,00	1,00	5,00
SUB-TOTAL	5,00		1,00	
TOTAL			100,00	

Reitera-se que a alteração proposta, se aprovada, não acarretará em obrigação dessa Fundação em realizar aportes nesses ativos. O objetivo é permitir que as operações aconteçam de forma tempestiva, aproveitando oportunidades de mercado que venham a

(MPR 04 F11)

surgir com a volatilidade trazida pela Pandemia, bem como demais efeitos do Cenário interno e externo que porventura venham a acontecer.

Segue anexo o quadro ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DE 2020.

Respeitosamente,


Alan Nascimento
COMIV

TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN (%)	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DE 2020		
		LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)
TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TN - ART. 7º, I, a	100,00	0,00	10,00	100,00
SUB-TOTAL	100,00		10,00	
FI 100% TÍTULOS TN - ART. 7º, I, b	100,00	5,00	10,00	100,00
SUB-TOTAL	100,00		10,00	
ETF - 100% TÍTULOS PÚBLICOS - ART. 7º, c	100,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL	100,00		0,00	
OPERAÇÕES COMPROMISSADAS - ART. 7º, II	5,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL	5,00		0,00	
FI RENDA FIXA "REFERENCIADO" - ART. 7º, III, a	60,00	0,00	0,00	60,00
SUB-TOTAL	60,00		0,00	
ETF - RENDA FIXA "REFERENCIADO" - ART. 7º, III, b	60,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL	60,00		0,00	
FI RENDA FIXA - GERAL - ART. 7º, IV, a	40,00	5,00	26,00	40,00
SUB-TOTAL	40,00		26,00	
ETF - DEMAIS INDICADORES DE RF - ART. 7º, IV, b	40,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL	40,00		0,00	
LETRAS IMOBILIÁRIAS GARANTIDAS - ART. 7º, V, b	20,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL	20,00		0,00	
CDB - CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO - ART. 7º, VI, a	15,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL	15,00		0,00	
POUPANÇA - ART. 7º, VI, b	15,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL	15,00		0,00	
FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS - COTA SÊNIOR - ART. 7º, VII, a	5,00	0,00	1,00	5,00
SUB-TOTAL	5,00		1,00	
FI RENDA FIXA "CRÉDITO PRIVADO" - ART. 7º, VII, b	5,00	0,00	5,00	5,00
SUB-TOTAL	5,00		5,00	
FI DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA - ART. 7º, VII, c	5,00	0,00	1,00	3,00
SUB-TOTAL	5,00		1,00	
TOTAL RENDA FIXA			53,00	
FI AÇÕES - ÍNDICES C/ NO MÍNIMO 50 AÇÕES - ART. 8º, I, a	30,00	1,00	9,00	30,00
SUB-TOTAL	30,00		9,00	
ETF - ÍNDICE DE AÇÕES C/ NO MÍNIMO 50 AÇÕES - ART. 8º, I, b	20,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL	20,00		0,00	
FI AÇÕES - GERAL - ART. 8º, II, a	20,00	1,00	30,00	30,00
SUB-TOTAL	20,00		30,00	
ETF - DEMAIS ÍNDICES DE AÇÕES - ART. 8º, II, b	20,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL	20,00		0,00	
FI MULTIMERCADO - ABERTO - ART. 8º, III	10,00	1,00	1,00	3,00
SUB-TOTAL	10,00		1,00	
FI EM PARTICIPAÇÕES - ART. 8º, IV, a	5,00	0,00	1,00	5,00
SUB-TOTAL	5,00		1,00	
FI IMOBILIÁRIOS - ART. 8º, IV, b	5,00	0,00	1,00	5,00
SUB-TOTAL	5,00		1,00	
FI AÇÕES MERCADO DE ACESSO - ART. 8º, IV, c	5,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL	5,00		0,00	
TOTAL RENDA VARIÁVEL			42,00	
FUNDO DE RF - DÍVIDA EXTERNA - ART. 9º - A, I	10,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL	10,00		0,00	
FI - SUFIXO INVESTIMENTO NO EXTERIOR - ART. 9º-A, II	10,00	0,00	2,50	2,50
SUB-TOTAL	10,00		2,50	
FUNDO DE AÇÕES BDR NIVEL 1 - ART. 9º - A, III	10,00	0,00	2,50	2,50
SUB-TOTAL	10,00		2,50	
TOTAL INVESTIMENTOS NO EXTERIOR			5,00	
TOTAL			100,00	